

(K) PROTOCOLO 1117001-218158

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218158-67

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
218.158

FICHA
001

São Paulo, 19 de Março de 2013

IMÓVEL: Apartamento tipo nº 203, localizado no 20º andar ou 20º pavimento do Bloco B integrante do Condomínio Edifício Code, situado na Rua Antônio Macedo Soares, nº 878, na Vila Independência, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa de 47,913m²., (incluída a área de 1,175m²., correspondente ao depósito nº 10 localizado no 3º subsolo); a área comum de 36,899m²., (incluído a área correspondente a 01 vaga para estacionamento de 01 automóvel de passeio na garagem coletiva do condomínio), e a área total de 84,812m²., equivalente a uma fração ideal de 0,3612 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 086.120.0008-4, 086.120.0009-2, 086.120.0010-6, 086.120.0011-4, 086.120.0017-3, 086.120.0021-1, 086.120.0023-8, 086.120.0024-6, 086.120.0053-1 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: SERPENS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.504.673/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, Conjunto 21, sala 8C, no Jardim América.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 08 em 02/03/2010 na matrícula nº 8.591; 09 em 11/02/2010 na matrícula nº 15.726; 08 em 16/03/2010 na matrícula nº 24.439; 18 em 03/03/2010 na matrícula nº 31.222; 18 em 02/02/2010 na matrícula nº 51.670; 08 em 03/03/2010 na matrícula nº 88.359; 08 em 04/03/2010 na matrícula nº 94.029; 06 em 02/03/2010 na matrícula nº 123.562; e, 07 em 02/03/2010 na matrícula nº 186.566; (Averbações nºs 10, 11, 08, 20, 20, 10, 10, 08 e 09 de 16/03/2010 das referidas matrículas, respectivamente); (Averbação nº 03 de

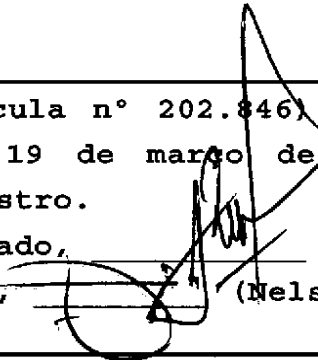
Continua no Verso

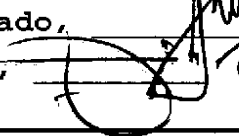
MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218158-67

MATRÍCULA
218.158

FICHA
001
VERSO

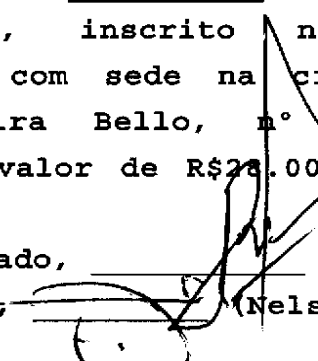
1º/09/2010 da matrícula nº 202.846); e, Averbação nº 05 e Registro nº 06 de 19 de março de 2013 da matrícula nº 204.884), deste Registro.

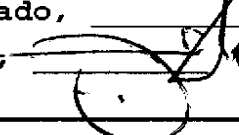
O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.01 - 218.158 - São Paulo, 19 de março de 2013.

Conforme registro nº 03 de 1º de agosto de 2011 da matrícula originária nº 204.884, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na cidade de Curitiba/PR., na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, para garantir dívida no valor de R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais).

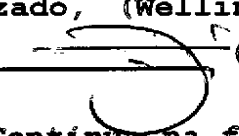
O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.2 - 218.158 - São Paulo, 26 de fevereiro de 2014.

(prenotação nº. 699.627 - 21/02/2014).

Nos termos do instrumento particular de 25 de setembro de 2013, é feita esta averbação para constar que o credor HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO., qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava (registrada sob nº 03 na matrícula nº 204.884, deste Registro), ficando em consequência cancelada a Av.01 da presente matrícula.

O Escrevente autorizado,  (Wellington Mariano da Silva). O

Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 002

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218158-67

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

218.158

FICHA

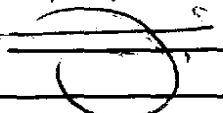
002

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2014

#MD5:D99A59D725DBA5BD1F0B2BDF2ABB359B#

Av.3 - 218.158 - São Paulo, 26 de fevereiro de 2014.

(prenotação nº. 697.998 - 04/02/2014).

Nos termos do instrumento particular de 30 de dezembro de 2013, instruído com Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 10 de fevereiro de 2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação para constar que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente sob nº 086.120.0333-4. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.4 - 218.158 - São Paulo, 26 de fevereiro de 2014.

(prenotação nº. 697.998 - 04/02/2014).

TRANSMITENTE: SERPENS EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF. nº 08.504.673/0001-90, com sede nesta Capital, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 21, sala 8C, bairro Jardim América. (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 009382013-21200673, emitida em 16 de outubro de 2013; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 22DF.2527.50B1.1380, emitida em 17 de dezembro de 2013, via internet).

ADQUIRENTES: ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, brasileiro, empresário, (RNE. nº 02886226993, onde consta RG. nº 11723663-SSP/SP), CPF/MF. nº 046.095.438-50, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua mulher MARILIS SANCHEZ FERREIRA,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218158-67

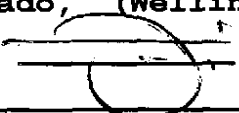
MATRÍCULA
218.158

FICHA
002
VERSO

brasileira, empresária, (RNE. n° 04295478807, onde consta RG. n° 19387882-SSP/SP), CPF/MF. n° 113.294.418-00, residentes e domiciliados na Alameda Maringá, n° 563, Residência 12, Alphaville/Santana de Parnaíba, neste Estado.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 30 de dezembro de 2013.

VALOR: R\$434.605,34 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.5 - 218.158 - São Paulo, 26 de fevereiro de 2014.
(prenotação n°. 697.998 - 04/02/2014).

Nos termos do instrumento particular de 30 de dezembro de 2013, ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA e sua mulher MARILIS SANCHEZ FERREIRA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ/MF. n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$350.631,43, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$5.628,81, com a taxa de juros anual nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido nos parágrafos primeiro a décimo primeiro da cláusula terceira deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 30 de janeiro de 2014,

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218158-67

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

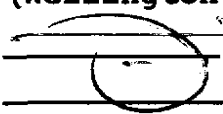
**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
218.158

FICHA
003

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2014

sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$490.000,00. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.6 - 218.158 - São Paulo, 26 de fevereiro de 2014.
(prenotação nº. 697.998 - 04/02/2014).

Nos termos do instrumento particular de 30 de dezembro de 2013, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0492774-5, Série 1213, sob a forma cartular pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, contra os fiduciantes ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA e sua mulher MARILIS SANCHEZ FERREIRA, já qualificados, sendo de R\$350.631,43 o valor do crédito, apurado em 30 de dezembro de 2013, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na presente matrícula. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:15FFC397F9A53825FD1B081818FFE90A#

Av.7 - 218.158 - São Paulo, 15 de setembro de 2017.
(prenotação nº. 808.142 - 01/09/2017).

RÉUS: J.A.P.P.S. MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 07.722.047/0001-08; JULIO MANOEL TEIXEIRA SAMPAIO, CPF nº 007.698.388-98; e ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF, nº

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218158-67

MATRÍCULA
218.158

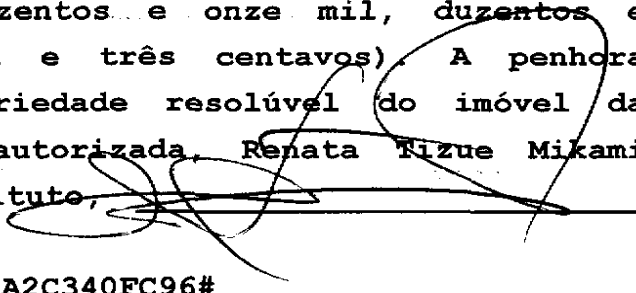
FICHA
003
VERSO

046.095.438-50.

AUTOR: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n° 60.746.948/0001-12.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000179746 passada em 01 de setembro de 2017 (12:53:55) emitida por Eliel Araujo Palmeira de Sousa, Escrevente Técnico Judiciário da 12ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 1006432-56.2016.8.26.0002 que o autor move contra os réus, sendo nomeado depositário Antonio Teixeira Ferreira.

VALOR: R\$ 211.230,53 (duzentos e onze mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos). A penhora recai sobre 50% da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:CB695DFF00858D3ADB1EEDA2C340FC96#

Av.8 - 218.158 - São Paulo, 5 de fevereiro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 878.172 - 30/01/2020

Por Certidão eletrônica PH000306768 passada em 29 de janeiro de 2020 (15:50:08) emitida por Jose Roberto de Moura Junior da 41ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo n° 00014441.2015.502.0041, que o autor ANTONIO GONÇALVES BONFIM, CPF n° 204.730.795-34, move contra os réus ATELIE DE PROJETOS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ n° 05.953.738/0001-97; SAMPAIO MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - EPP, CNPJ n° 07.824.686/0001-84; JULIO MANOEL

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218158-67

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125/2

MATRÍCULA
218.158

FICHA
004

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2020

TEIXEIRA SAMPAIO, CPF nº 007.698.388-98; PAULO ROBERTO BARRETO DE CARVALHO, CPF nº 132.213.698-08; e ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº 046.095.438-50, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 24.702,29 (vinte e quatro mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos), sendo nomeado depositário Antonio Teixeira Ferreira. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL

111252321000000038005020L)

#MD5:907AB9CEE9C79E4230E9E7FFBD857C9A#

Av.9 - 218.158 - São Paulo, 11 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.0607.01753276-IA-081 - 06/08/2021

Do comunicado nº 202108.0607.01753276-IA-081, emitido em 06 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº 046.095.438-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002902120165020013, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaupp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000827307212)

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218158-67

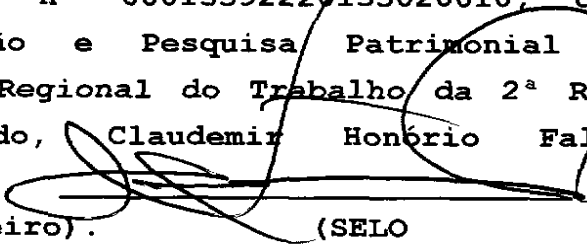
MATRÍCULA
218.158

FICHA
004
VERSO

#MD5:FF2D4F42FCB3E128A4710F04496E789A#

Av.10 - 218.158 - São Paulo, 27 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202109.1617.01821418-IA-001 - 17/09/2021

Do comunicado nº 202109.1617.01821418-IA-001, emitido em 16 de setembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel, ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº 046.095.438-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00013592220135020010, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000870304215)

#MD5:CD544DD15418E0C419DBF98E1507A3E8#

Av.11 - 218.158 - São Paulo, 27 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 944.235 - 13/12/2021

Por Certidão eletrônica PH000396904 passada em 10 de dezembro de 2021 (17:10:27) emitida por Valeria Rodrigues Carlini da 18ª Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 0002383-44.2020.8.26.0100 que o autor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91 move contra os réus ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº 046.095.438-50;

Continua na ficha 005

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218158-67

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
218.158

FICHA
005

São Paulo, 27 de Dezembro de 2021

ATELIE DE PROJETOS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.953.738/0001-97, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 50% sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 185.628,98 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), sendo nomeado depositário Antonio Teixeira Ferreira. A penhora é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 218.061 deste Registro, e por outros imóveis de outras Circunscrições; e é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000095035721Z)

#MD5:B53E4613F9BB315A9082D0D16C9A7169#

Av.12 - 218.158 - São Paulo, 6 de maio de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 955.513 - 08/04/2022

Por Mandado passado em 05 de novembro de 2021, assinado eletronicamente por Miriam Paula Oliveira Trindade da Costa, Diretora de Secretaria da 41ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0001444-41.2015.5.02.0041, que ANTONIO GONÇALVES BONFIM move contra ATELIE DE PROJETOS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP e outros, verifica-se que foi decretado o cancelamento da penhora objeto da Av.08 da presente matrícula; PORÉM, ocorre que nos termos do r.despacho proferido em 06 de abril de 2022, com força de Ofício, assinado

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218158-67

MATRÍCULA
218.158

FICHA
005
VERSO

eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Elizio Luiz Perez, foi determinado que se abstenha de cancelar referida penhora em virtude do descumprimento do acordo e determinação de cancelamento do ofício/mandado. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000105587122X)
#MD5:11221410203DD119E7F610E5214F950E#

Av.13 - 111252.2.0218158-67 - 17 de abril de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.029.247 - 15 de abril de 2024.

Do comunicado n° 202404.1216.03268651-PA-760, emitido em 12 de abril de 2024, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF n° 046.095.438-50, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.11 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000169131824L)
#MD5:6B3C99975D977D5E773CC161876F8E71#

Av.14 - 111252.2.0218158-67 - 3 de outubro de 2024.

PROT. INDISP. 202409.2716.03608471-IA-690 - 30/09/2024

Do comunicado n° 202409.2716.03608471-IA-690, emitido em 27 de setembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

Continua na ficha 006

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.0218158-67	0006

São Paulo, 03 de Outubro de 2024

Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº 046.095.438-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10123117520158260003, da 33ª Ofício Cível de São Paulo/SP - Tribunal Justiça do Estado de São Paulo. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000188222124Z) #MD5:643715BDCBDE4662190126383668BA27#

Av.15 - 111252.2.0218158-67 - 27 de dezembro de 2024.

PROT. INDISP. 202412.1214.03756014-IA-730 - 13/12/2024

Do comunicado nº 202412.1214.03756014-IA-730, emitido em 12 de dezembro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA, CPF nº 046.095.438-50, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00008111120155020015, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001974130241) #MD5:18F75D86A27AFE3EA51AD4849C3698E2#

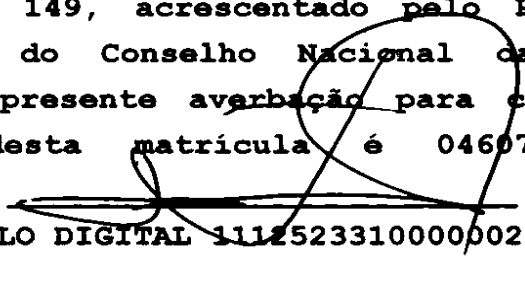
Av.15 - 111252.2.0218158-67 - 29 de janeiro de 2026.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0218158-67

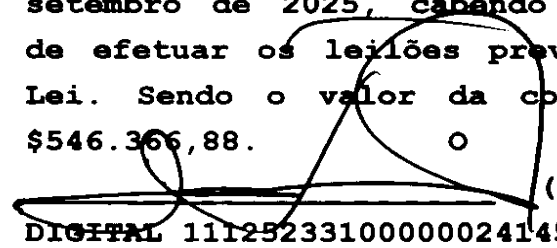
FICHA
0006
VERSO

PRENOTAÇÃO n°. 1.117.001 - 20 de janeiro de 2026.

Nos termos do § 1º, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 04607-000. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000241450826R)

Av.16 - 111252.2.0218158-67 - 29 de janeiro de 2026.

PRENOTAÇÃO n°. 1.117.001 - 20 de janeiro de 2026.

Atendendo o requerimento datado de 19 de janeiro de 2026, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora dos fiduciantes ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA e MARILIS SANCHEZ FERREIRA, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 1.100.700, em 22 de setembro de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R \$546.366,88. O  Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000241450926P)

#MD5:F97F0D9D51537A504EFD84106199A0A7#

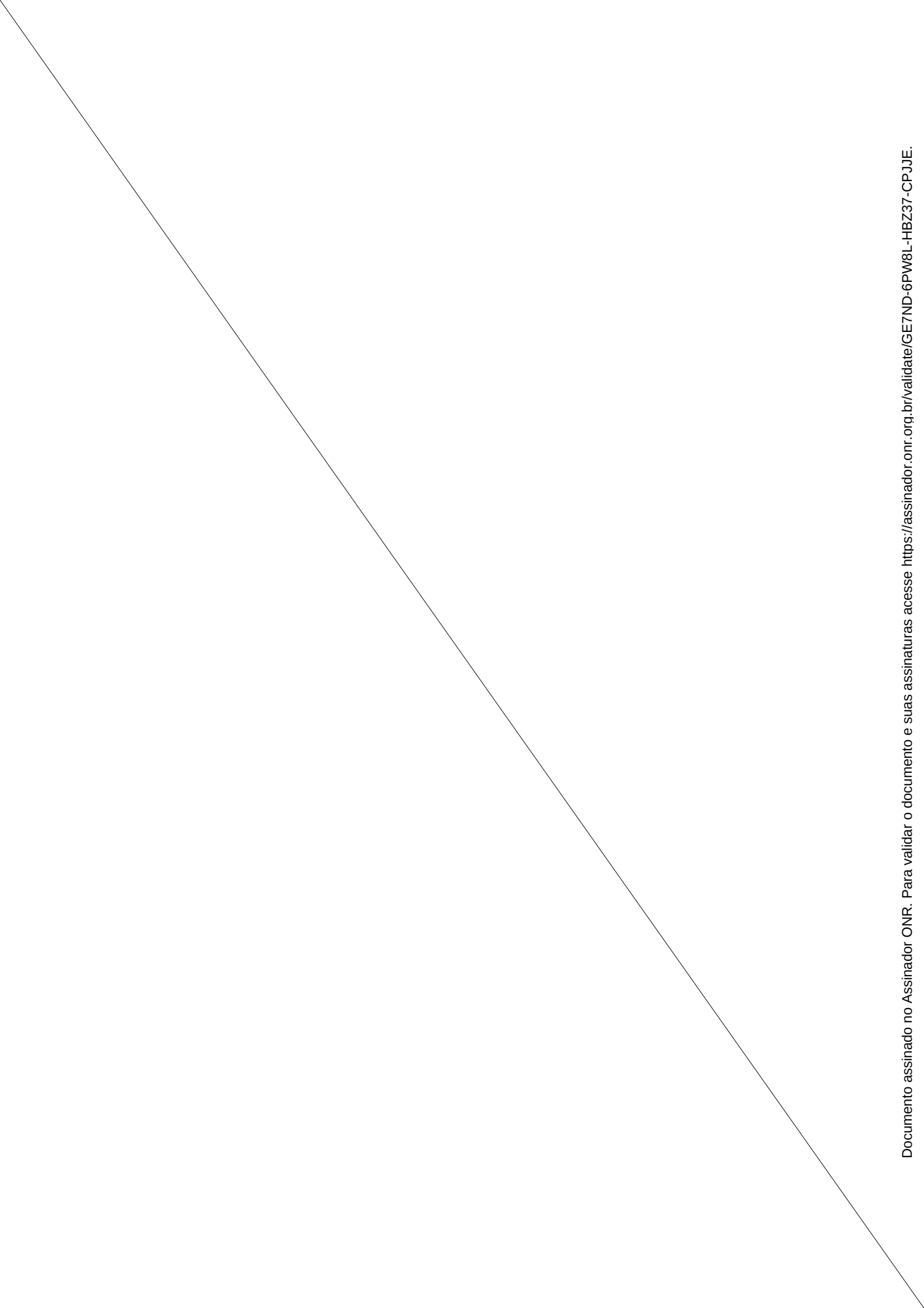
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 10/02/2026 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 45,88</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 13,04</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,92</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,41</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,15</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 2,20</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,94</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 76,54</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 29/01/2026	Oficial	R\$ 45,88	Estado	R\$ 13,04	Sec. Fazenda	R\$ 8,92	Reg. Civil	R\$ 2,41	Trib. Justiça	R\$ 3,15	Min. Público	R\$ 2,20	Município	R\$ 0,94	Total	R\$ 76,54
Oficial	R\$ 45,88																
Estado	R\$ 13,04																
Sec. Fazenda	R\$ 8,92																
Reg. Civil	R\$ 2,41																
Trib. Justiça	R\$ 3,15																
Min. Público	R\$ 2,20																
Município	R\$ 0,94																
Total	R\$ 76,54																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000241451026M consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GE7ND-6PW8L-HBZ37-CPJJE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GE7ND-6PW8L-HBZ37-CPJJE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>